



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 239/2022-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 061/2022

Critério de Julgamento: Menor preço “por item”

Processo Administrativo nº: 2022.09.05.0039

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.09.05.0039, no dia 05 de setembro de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo administrativo;	05/09/2022	001
II	Termo de Abertura de processo;	05/09/2022	002
III	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos;	05/09/2022	003 - 004
IV	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa e publicações;	05/09/2022	005 - 008
V	Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;	13 a 14/09/22	009 - 012
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	15/09/2022	013
	Termo de aprovação das Manifestações;	23/09/2022	014
VI	Solicitação ao setor de compras para	23/09/2022	015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	realização da pesquisa de preços;		
VII	Pesquisa mercadológica;	04 a 06/10/22	016 - 021
	Despacho à Secretária de Administração com a justificativa de preços;	06/10/2022	022 - 023
VIII	Juntada de decretos;	08/11/2022	024 - 029
IX	Solicitação de dotação orçamentária;	08/11/2022	030
X	Despacho da contabilidade à secretária de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	08/11/2022	031
XI	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	08/11/2022	032
	Termo de Referência com aprovação e autorização pelo Ordenador de Despesa;	11/11/2022	033 - 044
XII	Termo de concordância como órgãos participantes;	14/11/2022	045 - 046
XIII	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria;	14/11/2022	047
XIV	Parecer de Conformidade;	17/11/2022	048 - 050
XV	Autorização para feitura da licitação;	17/11/2022	051
XVI	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	21/11/2022	052
	Juntada de portaria e anexos;		053 - 055
XVII	Autuação do processo pelo pregoeiro;	01/12/2022	056
XXIII	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	01/12/2022	057 - 115
XIX	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	05/12/2022	116 - 120
XX	Edital e anexos;	05/12/2022	121 - 178
XXI	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	05/12/2022	179
XXII	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	05/12/2022	180
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM	05/12/2022	181
	Extrato de Publicação no Portal da Transparência;	05/12/2022	182
	Errata de publicação;	06/12/2022	183
	Publicação em jornal de grande circu-	06/12/2022	184

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

lação		
Publicação no Diário oficial do Estado - DOE	07/12/2022	185 - 186
Juntada de publicação	07/12/2022	187

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio de pesquisa no banco de preços, onde cotou e chegou a uma média de valores. Foi anexado ao processo, os decretos de exonerações e nomeações dos secretários e coordenadores de compras. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após os órgãos participantes emitirem os Termos de Concorrências, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo pregoeiro designado, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata), mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 20/12/2022, 01 (um) licitante, sendo ele:

- **BARBOSA E SAMPAIO LTDA. CNPJ nº 11.519.141/0001-31.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “Srs. licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP 061/2022 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos”, entre demais informações conforme consta em ATA. Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, O pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante:

BARBOSA E SAMPAIO LTDA. CNPJ nº 11.519.141/0001-31, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 6.781.100,00** (seis milhões, setecentos e oitenta e um mil e cem reais), conforme consta em ATA (fls 286 – 294).

O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes no valor global de **R\$ 6.781.100,00** (seis milhões, setecentos e oitenta e um mil e cem reais) fls 295 – 298, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 299.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 235/2022-PGM (fls. 302 – 307) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Antônia do Espírito Santo Dutra Silva, secretária de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 28 de dezembro de 2022.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022